



**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E GAIATO – GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, com sede na Rua Dona Maria Alves, nº 865, Centro, Ubatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, doravante denominada **PREFEITURA**, devidamente autorizada pela Lei Municipal nº. 1383/94, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **Mauricio Humberto Fornari Moromizato**, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º061.623.278-09, e de outro lado, a **GAIATO – GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS**, entidade declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº. 1162/92, com sede na Rua das Palmeiras, 200, Bairro Ipiranguinha, Ubatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 67.658.724/0001-06, representada pela Presidente, Sr.ª **Mariza Seixas Tadelli de Azevedo**, portadora da Cédula de Identidade RG 6.425.232-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº. 679.764.760-68, doravante denominada **GAIATO – GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS**, decorrente do Processo **SA/7410/15**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO -PRAZO**

**1.1** – O prazo que se trata a cláusula quarta do contrato original fica prorrogado por 03 (três) meses, iniciando-se em 04/11/2016 e findando-se em **04/02/2017**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

04 NOV 2016

  
**MAURICIO HUMBERTO FONARI MOROMIZATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**MARIZA SEIXAS TADELLI DE AZEVEDO**

**GAIATO – GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS**

**TESTEMUNHAS:**

1º Yeni Angela P. Bezerra  
RG: 29365943-4

2º Rodolfo Silva Lemos  
RG 34251020-4